



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 430/2024-GP/TCE

Natal, 19 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

I - Designar a servidora LUCIANA COUTINHO ANDRADE OLIVEIRA, Matrícula nº 9.742-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Segunda Câmara, Símbolo CC-3, para substituir a servidora TERESA CRISTINA ROCHA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 9.453-6, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor das Sessões – Tribunal Pleno, Símbolo CC-2, no exercício de suas funções, durante o gozo de suas folgas, referente ao recesso de 2023/2024, nos dias 22/08/2024, 23/08/2024, 26/08/2024 e 28/08/2024.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN